

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 089/20

AF Nº: 111

EMPENHO: 0624 E 062BEDIDO Nº: 15585

DATA DO PROCESSO: 29/09/2020

DATA DA AF: 30/10/2020

CGO Nº: 200246

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOME DE FANTASIA: MILLS ENDEREÇO: AV HELENA DE VASCONCELOS COSTAS, Nº 785 CEP: 32371-785 - CINÇÃO - CONTAGEM - MG CNPJ: 27.093.558/0012-78 CÓDIGO FORNECEDOR: 8367	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Josiane Andrade E-MAIL: jeneia@mills.com.br	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00062	1	Serviço	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA ELÉTRICA - ALTURA MÍNIMA DE 12M, DURANTE 1 MÊS.	9.000,00	9.000,00
99.999.00062	1	Serviço	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA TIPO GUINCHA PARA TRANSPORTE DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA. ORIGEM E DESTINO DO TRANSPORTE: LOCADORA - ESTAÇÃO SÃO GABRIEL. ESTAÇÃO SÃO GABRIEL - ESTAÇÃO PAMPULHA. ESTAÇÃO PAMPULHA - ESTAÇÃO BARREIRO. ESTAÇÃO BARREIRO - LOCADORA.	2.000,00	2.000,00
TOTAL R\$				11.000,00	11.000,00
PRAZO PARA ENTREGAR E LOCOMOVER A PLATAFORMA:		3 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS		

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APOS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado pelo fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO: Rafael Murta. Tel (31) 3379 - 5677.
- 3) TRANSPORTE DA PLATAFORMA: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao valor do serviço, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (089/20) e indicar o nº do documento de agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, após prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, multa, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL.

André Luis Portilho Matos

Gerente de Compras, Contratos e Licitações